DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

CONVALIDAR OS EFEITOS DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Prefeito do Município de Ouroeste/SP, Alex Garcia Sakata, no uso de suas atribuições, decidiu **REVOGAR A DECISÃO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ**, referente ao contrato nº 141/2020, inexigibilidade de chamamento nº 004/2020, processo nº 083/202, e **CONVALIDAR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,** outrora expedida a fl. 92, cujo objeto é "Consecução de serviços sócios assistências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observados nos artigos 2º-A, e o inciso VI do art. 30, da Lei nº 13.019, de 2014. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade nele compreendido: a) Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência., até a formalização de nova parceria.

Motivo: Ausência de notificação da entidade sobre o despacho de fl.94 que tornou sem efeito a prorrogação contratual. Ausência de oportunizar o contraditório e a ampla defesa à entidade.

Ouroeste/SP, 08 de julho de 2.021.

ALEX GARCIA SAKATA
- Prefeito Municipal -